



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI
CORREIÇÃO - PROJUDI
Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR

Processo nº: 0005216-09.2019.8.16.7000

Ata Correcional do Foro Judicial

Serventia Correcionada: VARA CÍVEL E ANEXOS DE CHOPINZINHO -
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-INFORMAÇÕES GERAIS		
1.1-Juiz Titular	Nome do Funcionário/Servidor: Rafael de Carvalho Paes Leme Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2014-05-07 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 14524	
1.1.1-Data em que assumiu:	2018-10-25 00:00:00.0	
1.2-Juiz Anterior	Nome do Funcionário/Servidor: Vivian Hey Wescher Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2014-05-07 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 17632	
1.3-Juiz Substituto		
1.3.1-Data em que assumiu		
2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA		



2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão:	Nome do Funcionário/Servidor: Neusa Salvador de Lima Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 1987-09-17 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 526	
2.2-Relação de Analistas Judiciários:		
2.3-Relação de Técnicos Judiciários:		
2.4-Relação de Técnicos de Secretaria:		
2.5-Relação de Estagiários:	Nome do Funcionário/Servidor: Isadora Andressa Candido Scabeni Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2017-02-08 00:00:00.0	
2.6-Relação de Funcionários de Outros Órgãos (Cedidos):		
2.7-Relação de Oficiais de Justiça:	Nome do Funcionário/Servidor: Leonardo de Castro Amorim Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2003-08-06 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 10761	
2.8-Relação de Técnicos Judiciários Cumpridores de Mandados :	Nome do Funcionário/Servidor: Alexandro Radin Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2010-10-25 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 50075	



2.9-Relação de Funcionários Juramentados:	Nome do Funcionário/Servidor: Gesloni Leticia Lima Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2002-08-29 00:00:00.0 Nome do Funcionário/Servidor: Elizabeth Zanini Trentin Tourinho Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2002-08-29 00:00:00.0	
2.10-Relação de Funcionários Celetistas:	Nome do Funcionário/Servidor: Lorena Karina Santos Pinto Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2016-01-01 00:00:00.0 Nome do Funcionário/Servidor: José Willian Gonçalves Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2016-11-11 00:00:00.0	
2.11-O quadro funcional da Secretaria/Escrivanía é adequado?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Verificar observações contidas ao final desta Ata.
3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO		
3.1-Relação de Assistentes do Juiz:	Nome do Funcionário/Servidor: Ana Paula Panhosatto Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2018-03-16 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 19344 Nome do Funcionário/Servidor: Fabiula Regina Artusi Data de Assunção do Funcionário/Servidor:	



	2017-08-09 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 15959	
3.2-Relação de Estagiários:	Nome do Funcionário/Servidor: Diego Ernesto Oliveira Posso Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2018-10-25 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 251631	
3.3-Relação de outros Funcionários remunerados pelo Tribunal de Justiça:		
4--CONCLUSÕES FINAIS		

CÍVEL

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)		
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:	857	
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:	1810	
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:	48	
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS	274	
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Identificaram-se: (a) 1 (um) processo ao apoio especializado, enviado em 29/05/2019; (b) 4 (quatro) ao avaliador, mais antigo remetido em 16/05/2019 (processo 0001211- 21. 2015. 8. 16. 0068); (c) 4 (quatro) ao contador, mais antigo remetido em 30/05/2019 (nº 0000094- 59. 1996. 8. 16. 0068); (d) 1 (um) ao depositário público, enviado em 12/06/2019



		(0000134- 31. 2002. 8. 16. 0068); (e) 2 (dois) ao distribuidor, mais antigo remetido em 14/06/2019. Atentar para os prazos.
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:	Há 9 (nove) processos remetidos ao Ministério Público, mais antigos remetidos em 20/05/2019 (nº 0000017- 89. 1992. 8. 16. 0068 e 0000117- 05. 1996. 8. 16. 0068).	
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?	Sim	
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: Apuraram-se 6 (seis) processos aguardando cumprimento de decisão judicial desde 14/06/2019 (nº 0000857- 06. 2009. 8. 16. 0068, 0002668- 64. 2010. 8. 16. 0068, 0000288- 63. 2013. 8. 16. 0068, 0000979- 77. 2013. 8. 16. 0068, 0000989- 53. 2015. 8. 16. 0068 e 0001025- 95. 2015. 8. 16. 0068). Regularizar e justificar.
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)		
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?	Sim	
2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)		
3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade	Sim	



está regular?		
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?	Sim	
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)		
4.1-A situação da unidade está regular?	Sim	
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)		
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?	Não	Determinação / Recomendação: Constam 24 (vinte e quatro) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A Escrivania deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?	Não	Determinação / Recomendação: Constam 9 (nove) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)		
6.1-TOTAL REALIZADAS	224	
6.2-CANCELADAS	45	
6.3-NEGATIVAS	8	
6.4-REDESIGNADAS	91	
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS	442	
7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:		
7.1-A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?	Sim	



8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:		
8.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?	86	
8.2-Qual a data da conclusão mais antiga?	13/05/2019 - 0000166- 07. 2000. 8. 16. 0068.	
9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:		
9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: A Escrivania suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu- se a partir da análise dos processos 0000137- 34. 2012. 8. 16. 0068, 0000328- 45. 2013. 8. 16. 0068, 0001663- 02. 2013. 8. 16. 0068 e 0001651- 85. 2013. 8. 16. 0068. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.
10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:		
10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Anotações analisadas nos processos 0001168- 55. 2013. 8. 16. 0068, 0001358- 18. 2013. 8. 16. 0068, 0001358- 18. 2013. 8. 16. 0068 e 0000371- 89. 2007. 8. 16. 0068.
11-ALVARÁS JUDICIAIS:		
11.1-Alvarás Ordenados/Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?	Sim	
12-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM		
a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Consoante aferiu- se a partir da análise dos processos 0000442- 91. 2007. 8. 16. 0068, 0000037- 41. 1996. 8. 16. 0068 e 0001668- 48. 2018. 8. 16. 0068, a Unidade



de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?		Judiciária observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais.
b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Conforme apurou-se a partir da análise dos processos 0000442- 91. 2007. 8. 16. 0068, 0000037- 41. 1996. 8. 16. 0068 e 0001668- 48. 2018. 8. 16. 0068, a Unidade pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular.
c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Na maioria dos casos examinados, aferiu-se prazo regular para a expedição das intimações, a exemplo dos processos nº 0000442- 91. 2007. 8. 16. 0068, 0000037- 41. 1996. 8. 16. 0068 e 0001668- 48. 2018. 8. 16. 0068. Todavia, justificar o excesso de prazo para a realização da tarefa identificado no processo 0000151- 96. 2004. 8. 16. 0068 (mov. 132 e 134 - vinte e um dias).
d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania/Secretaria?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Constatou-se que a Escrivania cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu-se a partir da análise dos processos nº 0000645- 33. 2019. 8. 16. 0068 e 0002158- 70. 2018. 8. 16. 0068. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.
e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?	Sim	



f)-A Escrivania/Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?	Sim	
g)-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 207 do Código de Normas?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Diligência analisada no processo 0000037- 41. 1996. 8. 16. 0068 (mov. 217 e 225).
h)-Nos processos digitalizados e inseridos no Projudi a Secretaria/Escrivania providenciou a correta anotação "sentença em processo físico"?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Anotações analisadas nos processos nº 0000007- 41. 1975. 8. 16. 0068 e 0000009- 88. 1987. 8. 16. 0068.
i)-O acervo de processos físicos foi todo digitalizado e inserido no Projudi?	Sim	
j)-Inexistem registros de cargas de mandados expedidos com pendência de leitura pelo Oficial de Justiça?	Não	Determinação / Recomendação: Constam 21 (vinte e um) mandados expedidos e não lidos, fora do prazo de cumprimento pelo Oficial de Justiça. Regularizar.
k)-Livro de Receitas e Despesas nº. Em caso de Secretaria Estatizada item prejudicado 5		
l)-Livro de Receitas e Despesas ? Os registros estão lançados corretamente? Em caso de Secretaria Estatizada item prejudicado	Sim	
13-CONCLUSÕES FINAIS		

FAZENDA PÚBLICA

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)		
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:	329	
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:	723	



1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:	26	
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS	329	
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?	Sim	
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:	Há 9 (nove) processos remetidos ao Ministério Público, mais antigo enviado em 30/05/2019 (0001267- 64. 2009. 8. 16. 0068).	
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?	Sim	
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: Apuraram-se 2 (dois) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 07/06/2019 (nº 0000150- 53. 2000. 8. 16. 0068). Regularizar e justificar.
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)		
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?	Sim	
2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)		
3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade	Sim	



está regular?		
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?	Sim	
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)		
4.1-A situação da unidade está regular?	Sim	
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)		
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?	Não	Determinação / Recomendação: Constam 12 (doze) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A Escrivania deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?	Não	Determinação / Recomendação: Constam 3 (três) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)		
6.1-TOTAL REALIZADAS	30	
6.2-CANCELADAS	9	
6.3-NEGATIVAS	0	
6.4-REDESIGNADAS	22	
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS	110	
7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:		
7.1-A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?	Sim	



8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:		
8.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?	18	
8.2-Qual a data da conclusão mais antiga?	13/05/2019 - 0001113- 31. 2018. 8. 16. 0068.	
9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:		
9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: A Escrivania suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, ou por força da portaria 3/2019, consoante aferiu-se a partir da análise dos processos 0002370- 04. 2012. 8. 16. 0068, 0000099- 42. 2000. 8. 16. 0068 e 0000297- 25. 2013. 8. 16. 0068. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.
10-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM		
a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Consoante aferiu-se a partir da análise dos processos 0001585- 42. 2012. 8. 16. 0068, 0000843- 07. 2018. 8. 16. 0068, 0002569- 50. 2017. 8. 16. 0068 e 0002601- 89. 2016. 8. 16. 0068, a Unidade Judiciária observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais.
b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Conforme apurou-se a partir da análise dos processos 0001585- 42. 2012. 8. 16. 0068, 0000843- 07. 2018. 8. 16. 0068 e 0002601- 89. 2016. 8. 16. 0068, a Unidade pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular.
		Determinação / Recomendação:



c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?	Sim com Observação	Identificou- se, a partir da análise dos processos nº 0001585- 42. 2012. 8. 16. 0068, 0000843- 07. 2018. 8. 16. 0068 e 0002601- 89. 2016. 8. 16. 0068, que as intimações são expedidas em prazo regular.
d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania/Secretaria?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Constatou- se que a Escrivania cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu- se a partir da análise dos processos nº 0001583- 62. 2018. 8. 16. 0068, 0000126- 58. 2019. 8. 16. 0068 e 0000361- 25. 2019. 8. 16. 0068. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.
e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?	Sim	
f)-A Escrivania/Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?	Sim	
g)-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 207 do Código de Normas?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Diligência analisada no processo 0000127- 39. 2002. 8. 16. 0068 (mov. 89 e 90).
h)-Inexistem registros de cargas de mandados expedidos com pendência de leitura pelo Oficial de Justiça?	Não	Determinação / Recomendação: Consta 1 (um) mandado expedido e não lido, fora do prazo de cumprimento pelo Oficial de Justiça. Regularizar.



11-CONCLUSÕES FINAIS

COMPETÊNCIA DELEGADA

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correção)		
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:	242	
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:	519	
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:	177	
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS	50	
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?	Não	Determinação / Recomendação: Identificaram-se 2 (dois) ao apoio especializado, mais antigo enviado em 27/03/2019 (nº 0000710- 28. 2019. 8. 16. 0068). Dessa maneira, a Escrivania deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:	- 0001627- 81. 2018. 8. 16. 0068 (remessa em 22/05/2019); - 0002128- 35. 2018. 8. 16. 0068; - 0002196- 82. 2018. 8. 16. 0068.	
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?	Sim	
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?	Sim	
2-CONCLUSÕES FINAIS		



ACIDENTES DE TRABALHO

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)		
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:	17	
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:	17	
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:	14	
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS	3	
1.5-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?	Sim	
1.6-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?	Sim	
2-CONCLUSÕES FINAIS		

REGISTROS PÚBLICOS

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)		
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:	14	
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:	188	
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:	0	
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS	0	
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?	Sim	



1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:	- 0000958- 91. 2019. 8. 16. 0068 (enviado em 27/05/2019); - 0001298- 35. 2019. 8. 16. 0068; - 0001129- 48. 2019. 8. 16. 0068.	
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?	Sim	
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?	Sim	
2-CONCLUSÕES FINAIS		

CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1.1-O Magistrado realizou Inspeções Anuais nos últimos três anos no Foro Extrajudicial?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Datas das últimas três (03) Inspeções realizadas pelo Magistrado no FORO JUDICIAL: 20/02/2019 e 25/02/2019. O Magistrado assumiu a Comarca no ano de 2018.
1.2-A abertura e encerramento de livros e selos, termos de de negativa de paternidade e demais comunicações dos Ofícios do Foro Extrajudicial são realizadas por meio do sistema mensageiro, conforme Ofício Circular nº 304 de 16 dezembro de 2013?	Sim	
1.3-Registro e Controle de Livros dos Registradores e Notários	nº 1 - 83 fls.	
2-CONCLUSÕES FINAIS		

APONTAMENTOS FINAIS





Observações:

A Unidade Judiciária apresenta positiva gestão processual e funcional, conforme identificado pela análise por amostragem, notadamente porque os atrasos identificados são casos isolados. Essa situação já havia sido constatada na última Correição-Geral realizada na Vara Judicial, em 12/04/2016. Registre-se que as determinações realizadas naquela ocasião foram cumpridas pela Escrivania, a exemplo da conclusão da digitalização do acervo físico. Outrossim, constam apenas 2 (dois) registros de reclamações efetuadas contra a Vara Cível e Anexos da Comarca de Chopinzinho, na Ouvidoria-Geral de Justiça, cadastradas nos anos de 2016 e 2017. A reclamação nº 2016-0006884 é referente ao excesso de prazo do processo nº 0000122-36.2010.8.16.0068 no Ofício Avaliador e a reclamação nº 2017-005340 diz respeito à eventual equívoco na elaboração de custas pelo Contador no processo nº 0001132-42.2015.8.16.0068. Conforme consta no Anexo C, a Serventia possui 5 (cinco) funcionários (com a Escrivã). O Decreto Judiciário nº 761/2017, que dispõe sobre a estruturação das Unidades Judiciárias estatizadas de 1º Grau, estabelece os parâmetros quantitativos sobre a força de trabalho necessária ao bom andamento dos serviços judiciários. Com efeito, o Quadro II do Anexo I do referido diploma legal prevê, como paradigma, a lotação de 4 (quatro) servidores para a Unidade sob correição. Logo, verifica-se que o quadro funcional da Escrivania é adequado para o movimento processual existente. Diante desse panorama, recomenda-se à Sra. Escrivã que envide esforços para a adoção de melhorias contínuas nas rotinas de trabalho, sempre que necessário, a fim de gerar maior efetividade à prestação jurisdicional.

Determinações:

I. ESCRIVANIA: 1. Diariamente deverão ser consultados os comandos do Sistema Projudi e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC). 2. Atentar ao comando PARALISADOS POR MAIS DE TRINTA DIAS e evitar paralisações indevidas. 3. Observar o Decreto Judiciário nº 738/2014, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas Unidades Judiciárias quanto ao recolhimento de custas e depósitos judiciais, em especial aos artigos 4º e 5º. Outrossim, observar o art. 354 do Código de Normas, que determina a contagem das custas finais antes do arquivamento processual. 4. Atentar aos comandos do art. 496 do Código de Processo Civil e do §1º do art. 14 da Lei Federal nº 12.016/2009, que tratam da sujeição obrigatória ao duplo grau de jurisdição. 5. Observar o Ofício-Circular nº 1/2018 CRPE, que estabeleceu diretrizes para a tramitação dos processos na Central de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em especial o item 14.2, que versa sobre as custas necessárias à expedição. 6. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Escrivania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas. II. JUÍZO: O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela Escrivania, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste processo, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI. III. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA: À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

Curitiba, 31 de outubro de 2019.

DESEMBARGADOR JOSÉ AUGUSTO GOMES ANICETO Corregedor-Geral da Justiça